



Anexo II –Termo de Referência - Editoração de periódicos científicos Iheringia Série Zoologia e Iheringia Série Botânica

a) OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de editoração de artigos de periódicos científicos Iheringia Série Zoologia e Iheringia Série Botânica editadas pelo Museu de Ciências Naturais e Jardim Botânico (Departamento de Pesquisa e Manutenção de Coleções Científicas, Departamento de Biodiversidade - DPMCC), incluindo todo o material e mão-de-obra, para a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul – SEMA.

b) JUSTIFICATIVA

As revistas Iheringia Série Zoologia e Iheringia Série Botânica vêm publicando artigos inéditos há mais de 60 anos ininterruptamente, tendo amplo reconhecimento da comunidade científica brasileira e estrangeira em suas respectivas áreas do conhecimento. A contratação de empresa para os serviços editoriais se faz necessário a vez que as revistas não dispõem de equipe qualificada para tal na instituição.

A contratação desses serviços permitirá maior eficiência na gestão editorial, assegurando a continuidade e a excelência das publicações. Além de atender ao interesse público, promove a valorização da ciência produzida no Brasil e fortalece o papel institucional da SEMA/RS como promotora da pesquisa científica e da conservação da biodiversidade.

c) LOCAIS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A prestação do serviço se dará na empresa contratada, que tem sua planilha de horários definida de forma autônoma, entregando o produto de acordo com a demanda de artigos enviados para diagramação e publicação.

d) DO QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

Quantidade:

Artigos: 60 (sessenta) artigos científicos revistas Iheringia (estimativa anual), sendo:

- 30 (trinta) artigos revista Iheringia série Zoologia;
- 30 (trinta) artigos revista Iheringia série Botânica;

Características técnicas mínimas obrigatórias:

- a) edição e revisão dos artigos;
- b) diagramação conforme o layout das revistas;
- c) tratamento de imagens;
- d) produção de prova do artigo em PDF (proof) para correção;
- e) produção de PDF para disponibilização em plataforma digital de acesso aberto;





- f) produção de XML (padrão de qualidade SciELO - Scielo Publishing Schema);
- g) designação do DOI (Identificador de Objeto Digital);
- h) envio da versão final do artigo (PDF) para a plataforma de acesso aberto.

Observação: Os artigos serão fornecidos de acordo com a demanda de aprovação pelos editores-chefe das revistas Iheringia Série Zoologia e Iheringia Série Botânica, após o processo de avaliação ter concluído. Os arquivos de cada artigo aprovado serão fornecidos digitalmente para a empresa executar o serviço pelo editor-chefe da respectiva revista.

Espera-se da empresa contratada as seguintes obrigações:

1. Executar os serviços conforme especificações contidas neste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários previstos.
2. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao contratante a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.
3. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.
4. Orientar seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato.
5. Fiscalizar regularmente os seus empregados designados para a prestação do serviço, a fim de verificar as condições de execução.
6. Comunicar ao contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.
7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao contratante.
8. Relatar ao contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
10. Implantar adequadamente o planejamento, a execução e a supervisão permanente dos serviços, de forma a obter um resultado eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante;
11. Conduzir os serviços de editoração para elaboração das provas aos autores em um prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação pelos editores das revistas;
12. Providenciar o envio dos artigos aprovados e finalizados para disponibilização na plataforma de acesso aberto;
13. Acatar as exigências da fiscalização da SEMA quanto à execução dos serviços, providenciando a imediata correção das deficiências alinhadas pela SEMA quanto à execução dos serviços contratados;

Solicita-se ainda que a Contratada realize os serviços sempre que for acionada, visto que à medida que os artigos são aprovados, são encaminhados para a execução das tarefas contratadas (em fluxo contínuo).





24050000032520

e) DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços de editoração dos artigos será efetuado em até 30 (trinta) dias da data da protocolização e ateste da Nota Fiscal, com o fechamento de lote mínimo de 06 (seis) artigos finalizados, ou com qualquer número de artigos elaborados a cada 03 (três) meses, o que ocorrer primeiro.





24050000032520

Nome do documento: Anexo II Termo de referencia Revista Iheringia Licitacao.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Robson Jaques Cunha Rodel

SEMA / SECOM / 3036693

18/07/2025 13:41:30

